CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 48 - 2022

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro ao Sr. Prefeito, Pastor Luiz Sérgio Ferreira Costa informações referentes ao pagamento do benefício assegurado através da Lei Complementar nº 150/2020, aprovado no Congresso Nacional, que visa ser computado o tempo de serviço, para aquisição dos direitos dos servidores públicos civis e militares da área da saúde e da segurança pública.

1- Este benefício está sendo pago aos trabalhadores citados acima?

2- Se sim, desde de quando?

3- Se não, Por qual motivo ainda não está sendo efetuado o pagamento?

4- Existe uma previsão para aplicação da Lei Complementar?

4- O Poder Executivo, está ciente sobre aprovação da Lei supracitada?

Pede-se, ainda, que as respostas a todos esses questionamentos venham acompanhadas de documentação que comprovem sua veracidade.

Sala de Sessões, 28 de abril de 2022.

Junio Vidal Maia
"Junin do Lau"
Vereador

(31) 3641-5292
(31) 99586-2087
junindolau@gmail.com
@vereadorjunindolau

CÂMARA MUNICIPAL DE Stª LUZIA
Discussão
☒ Aprovado ☐ Reprovado
03 MAI 2022
13 Votos
PRESIDENTE

Autenticar documento em http://209.16.77.6/camarastaluzia/autenticidade
com o código: 33003300330030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.